



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0301.0/2020.

“Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para aquisição de armas de fogo e munições aos colecionadores, atiradores, caçadores (CAC’s).”

Autora: Ricardo Alba

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de proposição que visa isentar do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a aquisição de armas de fogo e munições dos colecionadores, atiradores, caçadores (CAC’s).

A matéria é polêmica. Desse modo, acredito ser imprescindível ouvir a Secretaria do Estado da Fazenda – SEF e Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, sobre a legalidade e o impacto financeiro que a aprovação da matéria causará aos cofres públicos.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0301.0/2020 para a Secretaria do Estado da Fazenda – SEF e Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, através da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Sala de sessões

Deputado Fabiano da Luz
Relator